



Edital nº 110/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior

COMUNICADO Nº 02/2026 – COMISSÃO ORGANIZADORA

Ref.: Esclarecimentos e Atualização do Cronograma – Edital nº 110/2025

Unidade: Centro de Ciências Jurídicas	
Departamento: Departamento de Direito Público	Telefone de Contato: 083 3216 7203 E-mail institucional do Depto: ddpu@ccj.ufpb.br
Área de Conhecimento: Direito Público	Nº de Vagas: 1
Titulação/requisitos mínimos exigidos: Graduação em Direito e Doutorado em Direito	
Regime de Trabalho: T20	Denominação e Classe: Assistente/ Classe A

A Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior, regido pelo **Edital nº 110/2025**, no uso de suas atribuições e em resposta às consultas encaminhadas via e-mail ao Departamento de Direito Público, vem a público prestar os seguintes esclarecimentos e formalizar o cronograma das etapas subsequentes:

### 1. Justificativa de Readequação do Calendário

Informamos que a alteração nas datas originalmente previstas decorreu de dois fatores de força maior:

- **Recomposição da Banca:** A necessidade de nomeação de uma nova Comissão Examinadora em virtude do impedimento técnico dos membros anteriormente designados.
- **Condições Climáticas:** As fortes chuvas que atingiram a região, as quais impossibilitaram o deslocamento logístico dos membros da banca examinadora

### 2. Cronograma de Atividades – Etapas Subsequentes

Abaixo, detalhamos as datas confirmadas para as próximas fases:



Etapa	Data	Observação
Resultado Preliminar (Prova Escrita)	11/05/2026	Divulgação exclusiva pelo número de inscrição. Início da contagem do prazo recursal.
Abertura dos Envelopes de Identificação	18/05/2026 às 9 horas da manhã Local: Departamento de Direito Público.	Ocorrerá somente após o julgamento dos recursos da prova escrita.
Sorteio de Ponto (Prova Didática)	25/05/2026 às 8 horas da manhã Local: Departamento de Direito Público. O sorteio não incluirá o ponto já sorteado para a prova escrita, tampouco incluirá o ponto 06 do Edital, anulado pela Comissão Organizadora do Concurso, conforme registro em ata.	Conforme as normas de consulta pública do Departamento.
Realização da Prova Didática	26/05/2026	Início das arguições conforme ordem de sorteio.
Resultado Preliminar da Prova Didática	28/05/2026	Início da contagem do prazo recursal
Sorteio da ordem de realização da Prova de Plano de Trabalho	05/06/2026	Arguições conforme ordem de sorteio
Exame de Plano de Trabalho	08/06/2026	Defesa técnica perante a Comissão Examinadora.
Exame de Títulos (Última Etapa)	<i>A definir</i>	Data a ser publicada com antecedência mínima de 20 dias.

### 3. Orientações Importantes aos Candidatos

Reitera-se a obrigação de os candidatos consultarem detidamente o **Edital nº 110/2025** e as normas complementares quanto aos seguintes pontos:

- **Entrega de Documentação:** O momento exato da entrega do **Plano de Trabalho**, do **Plano de Aula** e do **Curriculum Vitae (devidamente documentado)** deve seguir rigorosamente o que prescreve o edital para cada etapa, sob pena de preclusão ou eliminação.
- **Impessoalidade:** Em observância ao princípio da impessoalidade, os resultados da prova escrita serão publicados vinculados apenas ao número do candidato. A identidade dos aprovados será revelada em sessão pública após a fase recursal da referida prova.
- **Acompanhamento:** É responsabilidade do candidato o acompanhamento diário das publicações no site oficial do Centro/Departamento e no quadro de avisos da unidade.
- O sorteio do pronto relativo à prova didática é realizado em sessão pública e presencial. O candidato que não comparecer **não será eliminado** apenas por essa ausência. O candidato ausente deverá consultar o ponto sorteado e sua ordem de apresentação por meio do site oficial do departamento ou nos murais da unidade logo após o sorteio. Como o tempo de preparação é de **24 horas**, qualquer atraso em tomar ciência do ponto reduz o tempo de estudo do próprio candidato.
- O candidato que desejar fazer uso de slides, deverá trazer sua apresentação em pen drive. Será disponibilizado, computador e retroprojetor. Outros recursos desejáveis, nos termos do Edital, deverão ser trazidos pelos candidatos.



---

A Comissão permanece à disposição para sanar dúvidas remanescentes através dos canais oficiais de comunicação.

Atenciosamente,

**A Comissão Avaliadora**

Edital nº 110/2025 – UFPB

João Pessoa, 05 de maio de 2026